



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Ofício nº 197/2017/CM.

Assunto: envio de Proposições de Leis à sanção e Indicações ao conhecimento do Prefeito.

Carmo do Paranaíba, 30 de junho de 2017.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, as proposições de leis anexas e, para conhecimento, as indicações e a moção de repúdio que foram aprovadas, em plenário, na reunião ordinária ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 592/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 036/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$4.337,17 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)*", **anexa**;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 593/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 037/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$53.346,83 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)*", **anexa**;
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 594/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **Projeto de Lei nº 038/2017**, de autoria do Prefeito, que "*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)*", **anexa**;
4. **INDICAÇÃO Nº 077/2017**, de autoria da Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, **anexa**;
5. **INDICAÇÃO Nº 078/2017**, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, **anexa**;
6. **INDICAÇÃO Nº 079/2017**, de autoria do Vereador Romis Antônio dos Santos, **anexa**;
7. **INDICAÇÃO Nº 080/2017**, de autoria do Vereador Haroldo José de Andrade, **anexa**;
8. **INDICAÇÃO Nº 081/2017**, de autoria do Vereador João Vaz de Oliveira, **anexa**;
9. **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, **anexa**.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 30 /06/2017

às 15 :27 horas.


Responsável